

Laura Elisa Bulhoes de Souza	469338025	01/11/2019 a 03/11/2024	1	2	01/11/2024
Rafaela Bruna da Silva S. Teixeira	19835023	01/11/2019 a 03/11/2024	1	2	01/11/2024
Thiago Messias Duarte de Almeida	477074022	01/11/2019 a 03/11/2024	1	2	01/11/2024

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho, de 07 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.664, de 11 de novembro de 2024, página 159, que trata a concessão de Aperfeiçoamento Funcional aos Policiais Penais, foi feito a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU:

Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
468188022	Andre Costa de Moraes	31.079.035-2021	Deferido	10/10/24 a 07/04/26

PASSE A CONSTAR:

Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
468188022	Andre Costa de Moraes	31.079.035-2021	Deferido	13/10/24 a 07/04/26

Campo Grande - MS, 11 de novembro de 2024.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0929, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor ALBERTO XAVIER DA SILVA, matrícula n. 1256021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, classe D, nível 4, código 70283, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/036952/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0930, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CLAUDIO SHEIBUM AGUNI, matrícula n. 21523022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 457, código 30004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso I, §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I, §3º, inciso

I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 11/007134/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0931, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EDILENE MOREIRA DE SOUZA BAZILIO, matrícula n. 73826021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/042616/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0932, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, ao servidor FABIO LUIS MIOTTO, matrícula n. 96506021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, símbolo 135/ES1/1/D, código 50057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/010001/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0933, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FLORINDA FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 56580021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/043166/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0934, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora JAQUELINE COSTA FREITAS, matrícula n. 58346021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe F2, nível 7, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/031867/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0935, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JOSE APARECIDO DOS SANTOS, matrícula n. 88775021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/067328/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0936, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, ao servidor LUCAS GARCEZ DOS REIS SILVA, matrícula n. 31299021, ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Rural, classe H, nível 8, código 70259, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV e §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 76-A, §3º, inciso I, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, IV e §2º, inciso I e II, §3º, inciso II, e art. 26, §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 83/004829/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0937, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARCIA ROSANGELA PAIXAO PEIXOTO, matrícula n. 81433021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF2/F, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado

de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/019770/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0938, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor NILSON ALVES DA SILVA, matrícula n. 48320021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030467/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0939, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SELMA VIVIANI BENEDITA RODRIGUES, matrícula n. 117042021, ocupante do cargo de Professor, classe C1, nível 4, código 60019, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012882/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0940, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TEREZINHA DE JESUS DENTINO, matrícula n. 37068021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E2, nível 6, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/060391/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0941, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VITORIA GRACA DE CARVALHO, matrícula n. 72784021, ocupante do cargo de Professor, classe E2, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/061583/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0942, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ZULMIRA VERA CANALE, matrícula n. 22489021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe H2, nível 8, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/053422/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0943, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR, por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora GLENDA YASMIN SOUZA DA SILVA, matrícula n. 29407021, ocupante do cargo de Professor, classe B4, nível 1/2, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, art. 76-A, §2º, inciso II, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103 de 12 de novembro de 2019 e artigo 26, §2º, inciso II da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047428/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0944, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por incapacidade permanente, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, o servidor NELSON EDEN GOMES, matrícula n. 79213021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 6, código 60001,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, "caput" e art. 76-A, §2º, inciso II, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 e art. 26, §2º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/047467/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0945, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor FRANCISCO SILVA DE FREITAS, matrícula n. 65866022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária - Classe Especial, símbolo 645/ES7/1/7, código 40285, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigo 7º, da Emenda Constitucional n. 41 de 19 de dezembro 2003. (Processo n. 31/186669/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0946, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, à servidora SANDRA REGINA MASSUDAALBUQUERQUE, matrícula n. 30897022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, função Perito Médico - Legista Especial, símbolo 646/ES7/1/5, código 40295, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e artigos 1º e 2º da Lei Complementar n. 331, de 03 de junho 2024. (Processo n. 31/055455/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0947, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a MARIA ANTONIA GARCIA DE MORAIS, na condição de Ex-cônjuge de JACIRY ANTUNES DE SOUZA MORAIS, matrícula n. 55250024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/5, código 40280, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 46, §2º e §3º, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de

2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 02 de setembro de 2024 (Processo n. 77/012979/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0948, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente-BM KLEBER FERREIRA DE JESUS, matrícula n. 84772021, símbolo 644/STE/1/4, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-B, inciso I, letras "a" e "b", todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/056002/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0949, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, o Subtenente-BM RICARDO FALDIN DA SILVA, matrícula n. 85573021, símbolo 644/STE/1/3, código 40036, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90-B, inciso II, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/081424/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0950, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a AUTA DA SILVA DE SOUZA, na condição de Cônjuge de AUGUSTINHO ALBINO DE SOUZA, matrícula n. 79053022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe E, nível 5, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 03 de setembro de 2024 (Processo n. 77/013050/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005424/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por ELZA VIEIRA TOBIAS,

matrícula n. 45435022, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2069/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/007168/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ELIZABETH GIRALDI MACEDO SILVA, matrícula n. 1685024 e 1685021, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.955/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/010499/2024, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO BATISTA TEODORO PINHEIRO, matrícula n. 38411022, reformado no cargo de Policial Milita – Primeiro Tenente/ PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.055/2024 /DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0926, de 08 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.664, de 11 de novembro de 2024, página n. 163, referente ao Subtenente-PM ANTENOR GONCALVES ACUNHA, matrícula n. 70142023, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/022796/2024):

ONDE CONSTA: "... 08 DE SETEMBRO DE 2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 08 DE NOVEMBRO DE 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

No Despacho AGEPREV, de 11 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial n. 11.665, de 12 de novembro de 2024, página 285, que indeferiu a revisão da data de isenção de imposto de renda a MARIETA PEREIRA DE SOUZA, matrícula 97357021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 55/005203/2021):

ONDE CONSTA: "... 11 DE OUTUBRO DE 2024 ..."

PASSE A CONSTAR: "... 11 DE NOVEMBRO DE 2024 ..."

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente